



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 06 de Outubro de 2010 - Nº 3739

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.260

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 26343/2010, de 08/09/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Agente de Serviços da Educação IV B 08 A, a servidora CAMILA MARIN, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 09 de setembro de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.261

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 27566/2010, de 17/09/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica B V VI A 11 A, a servidora SELMA COUTINHO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 20 de setembro de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.264

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 28181/2010, de 23/09/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auditor Fiscal de Defesa dos Direitos do Consumidor VII A 13 B, a servidora HELÔ SILVA DA COSTA, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.265

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 20.066, DE 07 DE AGOSTO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2009-2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 20.066, de 07 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto 21.019, de 07 de julho de 2010, que dispõe sobre a composição do Conselho do Plano Diretor Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - (...)”

Representantes do Poder Público:

VII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Titular: Simone Oliveira Fonseca Silva
Suplente: Rosana Mion Gonçalves

(...)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso SEAG nº 0078/2010
CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONCEDENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG.

OBJETO: Concessão de uso de bens móveis, de forma gratuita, visando ao atendimento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para garantir infraestrutura nos períodos de chuva ou seca e/ou para aplicação no atendimento aos produtos rurais envolvidos direta e indiretamente na cadeia produtiva do agronegócio.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2010.

SIGNATÁRIOS: Enio Bergoli da Costa – Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG e Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

PROCESSO: SEAG nº 47464836.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 180/2010.

LOCADOR: MARIA DOS MILAGRES ROCHA

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER.

OBJETO: Locação do imóvel predial urbano localizado na Rua Hermenegildo de Sá, nº 12, Distrito de Itaóca, nesta cidade, matriculado no Cartório de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim sob o nº 21.282, livro 2, folha 82.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios:

Órgão/Unidade: 10.01, Projeto/Atividade: 20.122.0053.2.423,

Despesa: 3.3.90.36.14.00,

PRAZO: Até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Maria dos Milagres Rocha - Locadora.

PROCESSO: Prot nº 1- 17.248/2010.

*Respaldo Legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

PROCON

Razão Social: Banco BMG S. A

Endereço: Rua Bernardo Horta, 248, Loja H, Centro

Cidade: Cachoeiro de Itapemirim-ES

Processo administrativo nº 084/2010

NOTIFICAÇÃO Nº 298/2010

A consumidora, GENY SIQUEIRA RANGEL, portadora do CPF nº 882.886.177-00 compareceu ao PROCON, alegando, em resumo, que possui um cartão do Banco BMG e que não desbloqueou-o. No entanto, há um desconto em seu benefício o qual desconhece.

Na forma da legislação consumerista vigente, fica a empresa acima qualificada notificada a prestar as informações necessárias, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando documentos que constem data, horário, valor e demais informações sobre o mencionado saque, sob pena de desobediência.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2010.

NÁLIA TOMAZ DE ARAUJO PASTORE
Auditora Fiscal de Defesa do Consumidor

Razão Social: Prática Consultoria e Representação Financeira Ltda.

Endereço: Rua Bernardo Horta, 248, Guandu

Cachoeiro de Itapemirim-ES

Processo administrativo nº 139/08

CNPJ Nº 05.935.961/0023-17

DECISÃO

Assim, decido pela confirmação do auto de infração nº 125, de 24 de novembro de 2008, pela configuração da conduta tipificada pelo artigos 55, parágrafo 4º da Lei nº 8078 (Código de Defesa do Consumidor).

Dê-se ciência ao interessado, comunicando sobre o prazo de 10 (dez) dias para recurso, a ser dirigido a Exma. Srª Secretária Municipal de Governo, devendo ser protocolizado neste Órgão.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2010.

PATRÍCIA RODRIGUES ROSA
Gerente de Atendimento

Razão Social: Embratel Empresa Brasileira de Telecomunicações S. A

Endereço: Rua Embaú, 2207, Modulos 07 e 09, Pavuna

Rio de Janeiro- RJ
 Processo administrativo nº 146/2010
 CNPJ Nº 33.530.486/0074-84

NOTIFICAÇÃO Nº 125/2010

A consumidora, LUZIA VERÍSSIMO MARCONCINE, portadora do CPF nº 034.866.687-06, compareceu ao PROCON, relatando em suma, que contratou um serviço de telefonia celular da empresa reclamada e o serviço não foi efetuado como contratado. Informa, ainda, que pediu o cancelamento do serviço e foi negado.

Na forma da legislação consumerista vigente, fica a empresa acima qualificada notificada a prestar as informações necessárias, no prazo de 10 (dez) dias, , sob pena de desobediência.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2010.

NÁLIA TOMAZ DE ARAUJO PASTORE
 Auditora Fiscal de Defesa do Consumidor

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1777/2010.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, **Alexandre Valdo Maitan**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Chefe de Gabinete, a partir de 04/10/2010.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de outubro de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1778/2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar os efeitos do Decreto Legislativo nº 1772/2010, a partir desta data.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de outubro de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
 Presidente

PORTARIA Nº 131/2010.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, a pedido, Romildo Lopes, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Nível Médio, a partir de 01/10/2010.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de setembro de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
 Presidente
LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
 Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
 1º Secretário
LEONARDO PACHECO PONTES
 2º Secretário

PORTARIA Nº 132/2010.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da lei, David de Oliveira Lopes, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Nível Médio, a partir de 01/10/2010.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de setembro de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
 Presidente
LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
 Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
 1º Secretário
LEONARDO PACHECO PONTES
 2º Secretário

PORTARIA Nº 133/2010.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares à servidora efetiva Maria Elena Cansian A. da Silva, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, referentes ao período aquisitivo de 2009/2010, a serem gozadas no mês de outubro/2010:

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de setembro de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
 Presidente

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim